



Prefeitura de Erere

Gabinete do Prefeito



LEI N.º 323/2014

ERERE-CE, 27 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de ERERE, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de ERERE decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Vigente do Município de Erere - CE, Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para atender a despesa com a **CONSTRUÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ** na sede deste município, na seguinte dotação:

Dotação	Especificação	
ÓRGÃO	06	SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01	SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE GESTORA	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB - FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA DE GOVERNO	1007	ATENÇÃO DA MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMB/HOSP.
PROJETO	1030	CONST. DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NO HOSP. FCO. NOGUEIRA DE QUEIROZ

ELEMENTOS DE DESPESAS:

449051.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	100.000,00
TOTAL		R\$	100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a abertura do crédito especial mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão oriundos da Anulação Parcial ou Total das dotações orçamentárias demonstradas em decreto de abertura, de acordo com o disposto no inciso III do parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE-CE, 27 DE MARÇO DE 2014.


MANOEL MARTINS ALVES

Prefeito Municipal

Rua: Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 – Centro.
CEP: 63.470-000 PABX: (088) 3434-10.21 FAX: 3434-1041
C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 C.G.F N.º 06.920.299-0
E-mail: pmerere@yahoo.com.br